



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 687 DE 28 DE MAIO DE 1.980 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artº 4º da Lei Municipal nº 659 de 05 de Novembro de 1.979,

DECRETA: -

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.070.000,00 (Dois Milhões Setenta Mil Cruzeiros), destinados ao reforço das dotações Orçamentárias;

06.28.021.2112.3.1.2.0 - GABINETE DO PREFEITO = GABINETE	025	20.000,00
03.08.032.2048.3.1.3.2 - SEC.FINANÇAS = TESOURARIA	088	300.000,00
08.42.020.2054.3.1.3.2 - SEC.EDUCAÇÃO E CULTURA=GABINETE	096	200.000,00
1060.575. 2086.3.1.3.1 - SEC.OBR.VIAÇÃO=SETO.OBR.CONSERVAÇÃO	149	50.000,00
16.88.534.1067.4.1.1.0 - SEC.OBR.VIAÇÃO = D.M.E.R	167	1.500.000,00
		<u>R\$ 2.070.000,00</u>

Artº 2º - Para cobertura dos Créditos acima serão usados recursos oriundos de anulações parciais de dotação Orçamentária.

03.07.025.1043.4.1.1.0 - SEC.OBR.VIAÇÃO=SETO.OBR.CONSERVAÇÃO	124	2.070.000,00
		<u>R\$ 2.070.000,00</u>

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE MAIO DE 1.980


Wilmar Peres de Farias

Prefeito Municipal